



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 417/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº096/2008

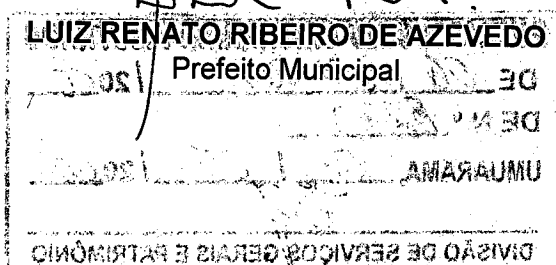
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 096/2008, que trata da contratação de instituição financeira para atender os itens abaixo, consoante disposições do presente Edital e seus respectivos anexos: a) Administração, com exclusividade, da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autarquias e fundações; b) Direito de disponibilizar aos servidores descritos no item anterior, empréstimos em regime de consignação.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2008.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | maio | 2008
DE N.º 8273
UMUARAMA, 06 | 05 | 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO